

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS
DA 2ª SÉRIE DA 210ª EMISSÃO (IF 2311740443)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 05 de junho de 2026, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 2ª Série da 210ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRI e CRI respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.a, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Mariana Cabrillano Guimarães; Secretário(a): Guilherme Nogueira Coutinho.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a liberação da Alienação Fiduciária de Imóveis Projeto Imobiliário 26 (conforme definido no Termo de Securitização) que atualmente recai sobre as unidades sob matrícula 105.827 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paul/SP referente ao Projeto Imobiliário 28, mediante a assinatura, pela Emissora, do respectivo termo de

liberação de garantia, a ser apresentado à Fiduciante em até 2 (dois) dias úteis contados da data de realização desta assembleia, em decorrência do resgate da 4ª Série; e

(ii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a realização do Resgate Antecipado Facultativo do saldo devedor das Notas Comerciais e, consequentemente do Resgate antecipado Obrigatório dos CRI, nos termos da cláusula 6.2 do Termo de Securitização, dispensando o envio da notificação no prazo originalmente previsto com antecedência de 30 (trinta) dias corridos da data de realização do evento, de forma que seja realizado pela Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis após a realização da presente assembleia através dos recursos disponíveis no Fundo de Reservas (“Resgate Antecipado”), sendo certo que, caso o Resgate Antecipado não seja realizado nos termos previstos nesta assembleia, as condições voltarão a vigorar nos termos previstos nos Documentos da Operação.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 05 de junho de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.
